



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 48/2016

PROCESSO N° 165/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSTRUMENTAIS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bll.org.br>.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/08/2016, ÀS 9:00 HS.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/08/2016, ÀS 9:00 HS.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, torna público que, na data e a partir do horário acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada através do site <http://www.bll.org.br>, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços de instrumentais e material médico hospitalar, que será regido pela Lei federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n°s 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.111, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Municipal n° 4.195, de 07 de julho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar n° 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em conformidade com as disposições deste edital e respectivos anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o cadastramento do fornecedor junto a **Bolsa de Licitações e Leilões** através do portal de compras municipais acessando o endereço <http://www.bll.org.br>.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br>, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site <http://www.bll.org.br>, no dia **15/08/2016, com início às 9:00h, horário de Brasília - DF.**

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, **até às 8:45h do mesmo dia.**

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2 - DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços de material médico hospitalar, conforme especificações constantes do Anexo I.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que possua ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação e que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, esteja devidamente cadastrada junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**, através do site <http://www.bll.org.br>.

3.2. A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3.5. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da lei nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

3.5.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.5.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.5.3. Suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contatar com o Município de Pederneiras, nos termos do Inciso III do artigo 87 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.5.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

3.5.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

3.5.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <http://www.bll.org.br>.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Pederneiras, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo a marca do produto ofertado, valor unitário e valor total, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens de propostas que eventualmente não contemplem às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsideradas.

5.5. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) descrição do produto cotado, inclusive a sua marca, observadas as especificações constantes do Anexo I deste Edital;

b) preço unitário e total por item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, de todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, carga e descarga, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

5.6. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas para cada item neste Edital.

5.7. Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

5.8. Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.9. É vedada a identificação dos licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do Pregão.

6 – DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

6.1. No dia e horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema.

6.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que por ação da **licitante ofertante** contenham elementos **que permitam** a sua identificação.

6.2..2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

6.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

6.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

6.3. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todos os licitantes detentores de propostas classificadas.

6.4. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes detentores de propostas classificadas deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

6.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.6. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

6.8. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

6.9. A etapa de lances da sessão pública, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

6.10. Encerrada a etapa de lances, será assegurada preferência à contratação às licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte, que no momento do envio das propostas **tenham declarado no campo específico** criado pela **Bolsa de Licitações e Leilões**, a **condição de EPP ou ME**, observadas as seguintes regras:

6.10.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

6.10.1.1. A convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 6.10.1.

6.10.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 6.10.1.

6.10.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 6.10, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

6.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 6.10.1 e 6.10.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 6.10, mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

6.12. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo, motivadamente, a respeito.

6.12.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Secretaria de Compras e Licitações, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

6.13. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida **no item 7**, **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, com encaminhamento do original ou cópia autenticada. Os documentos emitidos via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas. Os documentos serão enviados para o endereço mencionado no **item 7.2.6** do Edital.

6.14. O prazo de que trata o item 6.13 poderá ser prorrogado a critério do Município de Pederneiras, por no máximo igual período.

6.15. Esta Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere o item 6.13.

6.16. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o(s) licitante(s) vencedor(es).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

6.17. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6.18. A não apresentação da documentação exigida no item 7 e da proposta de preços dos itens contendo os valores (unitários e totais), nos prazos estabelecidos nos itens 6.13 e 6.14, sem motivos devidamente justificados, ensejará a aplicação das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total da contratação.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos abaixo discriminados:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado e;**

g) Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de situação regular para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, nos termos da Lei nº 12.440/2011; emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- g) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de **cinco dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Pederneiras, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- h) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item "g", implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total da contratação, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a realização deste PREGÃO. **Em qualquer hipótese, mesmo que o licitante seja a filial, este documento deverá estar em nome da matriz.**

7.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certificado de Registro do Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, **ou, comprovante de isenção de registro, quando for o caso.**

Nota: O documento constante da alínea "a" deverá ser apresentado em cópia autenticada ou conforme o caso, obtida via internet no site da ANVISA, **sendo que somente serão aceitos protocolos acompanhados de documentos comprobatórios de que não há qualquer problema com o produto e de que não foi a empresa licitante ou fabricante do produto que deram causa ao atraso na emissão do Registro do Produto.**

7.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) **Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.
- b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III deste Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

7.2. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.2.2. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. **A Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS e a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, deverão estar em nome da matriz .**

7.2.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, nos termos do item 6.13 deste Edital, juntamente com a planilha (Proposta de preços) dos itens contendo os valores (**unitários e totais**), descrição, marca, cujos valores deverão ser iguais ou menores ao lance vencedor.

7.2.4. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos emitidos via internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas.

7.2.5. **Os documentos deverão ser encaminhados para a Secretaria de Compras e Licitações, sito à Rua Siqueira Campos, nº S-64 – centro – Pederneiras/SP – CEP 17280.000.**

8 - DO RECURSO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

8.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

8.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

8.2. A licitante disporá do prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

8.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem “8.1” deste item importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

8.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

8.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

8.6. A classificação será feita por item.

9 - DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

10.1. Homologado o procedimento, o licitante vencedor será convocado para que dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, assine a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no subitem 14.1.1 do Capítulo 14.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

10.3. Colhidas as assinaturas, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

10.4. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

10.5. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da "Autorização de Fornecimento", da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

10.6. Os materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

10.7. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada "Autorização de Fornecimento".

10.8. O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

10.8.1. Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as compras durante o período de **12 (doze) meses**.

10.8.2. Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

10.9. A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

10.10. O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

110.11. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

10.12. Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

10.13. Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10.14. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços, transportes e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;

10.15. A não apresentação dos documentos em tempo hábil não gerará obrigação da Administração em pagar eventual fornecimento no valor atualizado.

11 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

11.2. A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

11.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Rua Valdir Cantarin, nº 0-1399 – Núcleo Habitacional Michel Neme, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 7:00 às 16:00 horas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

12 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações.

12.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

12.4. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

13 - DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente da Contratada, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoarifado e Controle Patrimonial.

13.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

14 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

14.1.1. Pela recusa injustificada da assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, multa de 20% (vinte por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

14.1.2. Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

14.1.3.- Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

14.1.3.1. Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, por dia de atraso;

14.1.3.2. A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

14.1.4. Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

14.1.4.1. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14.1.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Jornal da Cidade de Bauru e nos sítios eletrônicos <http://www.bll.org.br> e <http://www.pederneiras.sp.gov.br>.

15.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

15.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema.

15.5.2. As impugnações e os esclarecimentos serão respondidas pelo subscritor do Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

15.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pela Administradora do Pregão Eletrônico, a **Bolsa de Licitações e Leilões**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

15.7. Integram o presente Edital:

Anexo I – Especificações Técnicas;

Anexo II – Modelo de declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;

Anexo III - Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e;

Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços.

15.8. Os preços registrados serão publicados no Jornal da Cidade de Bauru, trimestralmente.

15.9. Pequenos erros ou o desatendimento a meras formalidades que não tragam prejuízo algum para o processo, não ensejarão desclassificação ou inabilitação de licitantes.

15.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, inclusive no que se refere às certidões que não constem prazo de validade, será aplicado o disposto no artigo 110 da lei nº 8.666/93.

15.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo.

Pederneiras, 29 de julho de 2016.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROCESSO N.º 165/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2016

Compreende o objeto desta licitação, o registro de preços de:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	15	UN	TESOURA CIRÚRGICA 18,5 CM CURVA, PONTA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
02	15	UN	TESOURA CIRÚRGICA 18,5 CM CURVA, PONTA ROMBA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
03	20	UN	TESOURA CIRÚRGICA 18,5 CM RETA, PONTA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
04	15	UN	TESOURA CIRÚRGICA 18,5 CM RETA, PONTA ROMBA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
05	5.000	UN	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24, PRÓPRIA PARA INCISÕES, CONFECCIONADA EM AÇO INOX E ISENTA DE REBARBAS E/ OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, EXCELENTE AFIANÇA, POLIMENTO E FORMATO PERMITINDO A COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CABOS SEM RISCO DE ACIDENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA E LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL, DESCARTÁVEIS E APIROGÊNICAS, COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
06	10	UN	PINÇA ROCHESTER PEAN 16 CM CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
07		UN	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

	10		PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 10 CM, COM SERRILHA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
08	30	UN	TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
09	25	UN	TESOURA ÍRIS 8 CM RETA, PONTA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
10	10	UN	TESOURA METZEMBAUM 18 CM CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
11	25	UN	TESOURA ÍRIS 8 CM CURVA, PONTA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
12	10	UN	PINÇA KELLY 16 CM PONTA CURVA, COM SERRILHA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
13	35	UN	PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
14	10	UN	PINÇA ROCHESTER PEAN 20 CM CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
15	10	UN	PINÇA ROCHESTER PEAN 22 CM CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
16	10	UN	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 12 CM, COM SERRILHA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
17	40	UN	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA, PONTA ROMBA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
18	40	UN	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA, PONTA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
19	10	UN	PINÇA ROCHESTER PEAN 24 CM CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
20	25	UN	TESOURA ÍRIS 12 CM RETA, PONTA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
21	10	UN	METZEMBAUM 12 CM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
22	25	UN	TESOURA ÍRIS 12 CM CURVA, PONTA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
23	10	UN	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM, COM SERRILHA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
24	40	UN	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM CURVA, PONTA ROMBA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
25	20	UN	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM CURVA, PONTA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
26		UN	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

	20		INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
27	10	UN	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM, COM SERRILHA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
28	35	UN	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 18 CM, COM SERRILHA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
29	10	UN	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM, COM SERRILHA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
30	10	UN	TESOURA METZEMBAUM 18 CM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
31	10	UN	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
32	10	UN	TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
33	35	UN	PINÇA KELLY 18 CM PONTA CURVA, COM SERRILHA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
34	10	UN	PINÇA KELLY 14 CM PONTA RETA, COM SERRILHA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
35	10	UN	PINÇA KELLY 16 CM PONTA RETA, COM SERRILHA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
36		UN	PINÇA KELLY 18 CM PONTA RETA, COM SERRILHA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

	35		CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
37	10	UN	PINÇA KELLY 14 CM PONTA CURVA, COM SERRILHA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
38	20	UN	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA, PONTA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
39	10	UN	TESOURA MAYO STILLE 19 CM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
40	20	UN	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA, PONTA ROMBA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
41	40	UN	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM CURVA, PONTA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
42	10	UN	PINÇA DENTE DE RATO 10 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
43	10	UN	PINÇA ROCHESTER PEAN 16 CM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
44	35	UN	PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
45	10	UN	PINÇA ROCHESTER PEAN 20 CM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
46		UN	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

	10		TESOURA MAYO STILLE 15 CM CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
47	10	UN	TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
48	10	UN	PINÇA ROCHESTER PEAN 22 CM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
49	10	UN	PINÇA ROCHESTER PEAN 24 CM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
50	15	UN	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
51	10	UN	TESOURA METZEMBAUM 12 CM CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
52	5.000	UN	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10, PRÓPRIA PARA INCISÕES, CONFECCIONADA EM AÇO INOX E ISENTA DE REBARBAS E/ OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, EXCELENTE AFIAÇÃO, POLIMENTO E FORMATO PERMITINDO A COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CABOS SEM RISCO DE ACIDENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA E LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL, DESCARTÁVEIS E APIROGÊNICAS, COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
53	10	UN	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
54	15	UN	PINÇA DENTE DE RATO 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
55		UN	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, PRÓPRIA PARA INCISÕES, CONFECCIONADA EM AÇO INOX E ISENTA DE REBARBAS E/ OU



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

	5.000		SINAIS DE OXIDAÇÃO, EXCELENTE AFIÇÃO, POLIMENTO E FORMATO PERMITINDO A COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CABOS SEM RISCO DE ACIDENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA E LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL, DESCARTÁVEIS E APIROGÊNICAS, COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
56	5.000	UN	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, PRÓPRIA PARA INCISÕES, CONFECCIONADA EM AÇO INOX E ISENTA DE REBARBAS E/ OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, EXCELENTE AFIÇÃO, POLIMENTO E FORMATO PERMITINDO A COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CABOS SEM RISCO DE ACIDENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA E LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL, DESCARTÁVEIS E APIROGÊNICAS, COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
57	5.000	UN	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, PRÓPRIA PARA INCISÕES, CONFECCIONADA EM AÇO INOX E ISENTA DE REBARBAS E/ OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, EXCELENTE AFIÇÃO, POLIMENTO E FORMATO PERMITINDO A COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CABOS SEM RISCO DE ACIDENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA E LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL, DESCARTÁVEIS E APIROGÊNICAS, COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
58	5.000	UN	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20, PRÓPRIA PARA INCISÕES, CONFECCIONADA EM AÇO INOX E ISENTA DE REBARBAS E/ OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, EXCELENTE AFIÇÃO, POLIMENTO E FORMATO PERMITINDO A COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CABOS SEM RISCO DE ACIDENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA E LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL, DESCARTÁVEIS E APIROGÊNICAS, COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
59	20	UN	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM CURVA, PONTA ROMBA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
60	10	UN	TESOURA MAYO STILLE 19 CM CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

61	5.000	UN	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21, PRÓPRIA PARA INCISÕES, CONFECCIONADA EM AÇO INOX E ISENTA DE REBARBAS E/ OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, EXCELENTE AFIANÇA, POLIMENTO E FORMATO PERMITINDO A COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CABOS SEM RISCO DE ACIDENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA E LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL, DESCARTÁVEIS E APIROGÊNICAS, COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
62	15	UN	TESOURA SPENCER 12 CM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
63	10	UN	TESOURA LISTER 19 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
64	10	UN	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
65	10	UN	TESOURA LISTER 17 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
66	10	UN	TESOURA LISTER 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
67	5.000	UN	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22, PRÓPRIA PARA INCISÕES, CONFECCIONADA EM AÇO INOX E ISENTA DE REBARBAS E/ OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, EXCELENTE AFIANÇA, POLIMENTO E FORMATO PERMITINDO A COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CABOS SEM RISCO DE ACIDENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA E LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL, DESCARTÁVEIS E APIROGÊNICAS, COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
68	5.000	UN	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23, PRÓPRIA PARA INCISÕES, CONFECCIONADA EM AÇO INOX E ISENTA DE REBARBAS E/ OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, EXCELENTE AFIANÇA, POLIMENTO E FORMATO PERMITINDO A COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CABOS SEM RISCO DE ACIDENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO, ESTERILIZADAS POR RAIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			GAMA E LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL, DESCARTÁVEIS E APIROGÊNICAS, COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
69	5.000	UN	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 21, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
70	5.000	UN	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 23, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
71	20	UN	BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL MED. 35 CM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 4,7 LITROS.
72	20	UN	BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL MED. 30 X 6,5 CM, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 LITROS.
73	30	UN	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 10 X 5 CM, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300 ML.
74	30	UN	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 13 X 6 CM, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 ML.
75	40	UN	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 26 X 12 CM, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 700 ML.
76	30	UN	ESTOJO LISO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 20 X 10 X 3 CM.
77	30	UN	ESTOJO LISO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 18 X 8 X 3 CM.
78	30	UN	ESTOJO LISO EM AÇO INOXIDÁVEL COM OITO DIVISÕES, MEDINDO 12 X 5 X 2 CM.
79	30	UN	ESTOJO PERFURADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 20 X 10 X 5 CM.
80	30	UN	ESTOJO LISO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 20 X 10 X 5 CM.
81	10	UN	ESTETOSCÓPIO CARDIOLÓGICO, PARA AUSCULTA CARDIOPULMONAR NÃO INVASIVA, DE BAIXO PESO, FORMADO COM TUBO EM "Y" MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA, COM FONE BIAURICULAR EM COBRE CROMADO, COM PAR DE OLIVAS MACIAS E DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, UMA CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO E MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM ANEL ISOLANTE DE FRIO EM TODA A BORDA DE CONTATO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			TUBO TRANSMISSOR DE SOM ROTATÓRIO CENTRAL EM COBRE CROMADO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.
82	30	UN	ESTOJO LISO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 20 X 10 X 5 CM, COM TAMPA NA COR AZUL.
83	30	UN	ESTOJO LISO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 20 X 10 X 5 CM, COM TAMPA NA COR VERDE.
84	30	UN	CABO DE BISTURI Nº 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
85	30	UN	CABO DE BISTURI Nº 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM 20 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
86	30	UN	CABO DE BISTURI Nº 12, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
87	30	UN	CABO DE BISTURI Nº 11, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
88	30	UN	CABO DE BISTURI Nº 15, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
89	30	UN	CABO DE BISTURI Nº 16, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
90	20	UN	CABO DE BISTURI Nº 21, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
91	30	UN	CABO DE BISTURI Nº 23, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
92	100	UN	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº 11, FABRICADO EM LÂMINA DE AÇO INOX 304, ESTERILIZADO COM GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA.
93	100	UN	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº 15, FABRICADO EM LÂMINA DE AÇO INOX 304, ESTERILIZADO COM GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA.
94	100	UN	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº 21, FABRICADO EM LÂMINA DE AÇO INOX 304, ESTERILIZADO COM GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

95	100	UN	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº 22, FABRICADO EM LÂMINA DE AÇO INOX 304, ESTERILIZADO COM GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA.
96	100	UN	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº 23, FABRICADO EM LÂMINA DE AÇO INOX 304, ESTERILIZADO COM GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA.
97	100	UN	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº 24, FABRICADO EM LÂMINA DE AÇO INOX 304, ESTERILIZADO COM GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA.
98	30	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, CONSTITUÍDO DE UM MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL NAS MEDIDAS 51 X 14 CM, COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, COM SELO NO IMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA.
99	5.000	UN	ATADURA DE CREPE 20 CM COM 13 FIOS/ CM ² , MEDINDO PELO MENOS 1,8 METRO EM REPOUSO E 4,5 METROS ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFIRAM ALTA RESISTÊNCIA, COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDIONAL, MACIA, ISENTA DE FIOS SOLTOS E COM BORDAS ACABADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO FLOW PACK OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA ESSE FIM.
100	5.000	UN	ATADURA DE CREPE 25 CM COM 13 FIOS/ CM ² , MEDINDO PELO MENOS 1,8 METRO EM REPOUSO E 4,5 METROS ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFIRAM ALTA RESISTÊNCIA, COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDIONAL, MACIA, ISENTA DE FIOS SOLTOS E COM BORDAS ACABADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO FLOW PACK OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA ESSE FIM.
101		UN	ATADURA DE CREPE 8 CM COM 13 FIOS/ CM ² , MEDINDO PELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

	10.000		MENOS 1,8 METRO EM REPOUSO E 4,5 METROS ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFIRAM ALTA RESISTÊNCIA, COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDIONAL, MACIA, ISENTA DE FIOS SOLTOS E COM BORDAS ACABADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO FLOW PACK OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA ESSE FIM.
102	10.000	UN	ATADURA DE CREPE 10 CM COM 13 FIOS/ CM ² , MEDINDO PELO MENOS 1,8 METRO EM REPOUSO E 4,5 METROS ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFIRAM ALTA RESISTÊNCIA, COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDIONAL, MACIA, ISENTA DE FIOS SOLTOS E COM BORDAS ACABADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO FLOW PACK OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA ESSE FIM.
103	10.000	UN	ATADURA DE CREPE 12 CM COM 13 FIOS/ CM ² , MEDINDO PELO MENOS 1,8 METRO EM REPOUSO E 4,5 METROS ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFIRAM ALTA RESISTÊNCIA, COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDIONAL, MACIA, ISENTA DE FIOS SOLTOS E COM BORDAS ACABADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO FLOW PACK OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA ESSE FIM.
104	10.000	UN	ATADURA DE CREPE 15 CM COM 13 FIOS/ CM ² , MEDINDO PELO MENOS 1,8 METRO EM REPOUSO E 4,5 METROS ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFIRAM ALTA RESISTÊNCIA, COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDIONAL, MACIA, ISENTA DE FIOS SOLTOS E COM BORDAS ACABADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO FLOW PACK OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA ESSE FIM.
105	5.000	UN	ATADURA DE CREPE 30 CM COM 13 FIOS/ CM ² , MEDINDO PELO MENOS 1,8 METRO EM REPOUSO E 4,5 METROS ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFIRAM ALTA RESISTÊNCIA, COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDIONAL, MACIA, ISENTA DE FIOS SOLTOS E COM BORDAS ACABADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO FLOW PACK OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA ESSE FIM.
106		UN	GAZE ROLO (TIPO QUEIJO) 13 FIOS/CM ² MED. 91 CM X 91 MT,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

	100		CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO, LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS, HIDROFILIZADA, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA, NÃO ESTÉRIL.
107	100	UN	GAZE ROLO (TIPO QUEIJO) 11 FIOS/CM ² MED. 91 CM X 91 MT, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO, LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS, HIDROFILIZADA, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA, NÃO ESTÉRIL.
108	100	UN	GAZE ROLO (TIPO QUEIJO) 9 FIOS/CM ² MED. 91 CM X 91 MT, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO, LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS, HIDROFILIZADA, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA, NÃO ESTÉRIL.
109	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, CONSTITUÍDO DE UM MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL NAS MEDIDAS 23 X 10 CM, COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, COM SELO NO IMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA.
110	10 UN		ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO (OBESO), CONSTITUÍDO DE UM MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL NAS MEDIDAS 60 X 17 CM, COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, COM SELO NO IMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA.
111	30	UN	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 8 X 4 CM, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 150 ML.
112		UN	ATADURA DE CREPE 6 CM COM 13 FIOS/ CM ² , MEDINDO PELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

	5.000		MENOS 1,8 METRO EM REPOUSO E 4,5 METROS ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFIRAM ALTA RESISTÊNCIA, COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDIONAL, MACIA, ISENTA DE FIOS SOLTOS E COM BORDAS ACABADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO FLOW PACK OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA ESSE FIM.
113	100	UN	ALMOTOLIA NA COR ÂMBAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE DE 250 ML.
114	200	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE DE 250 ML.
115	100	FR	ÁLCOOL IODADO A 0,1% - FRASCO DE 1 LITRO.
116	40	UN	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL LISA, MEDINDO 22 X 12 X 3,5 CM.
117	20	UN	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL LISA, MEDINDO 22 X 12 X 1,5 CM.
118	20	UN	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL LISA, MEDINDO 22 X 09 X 1,5 CM.
119	20	UN	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL LISA, MEDINDO 24 X 18 X 1,5 CM.
120	20	UN	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL LISA, MEDINDO 30 X 20 X 0,4 CM.
121	20	UN	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL PERFURADA, MEDINDO 22 X 12 X 1,5 CM.
122	1.000	UN	COLETOR UNIVERSAL EM PLÁSTICO 80 ML
123	03	UN	ESTENSÍMETRO COM KIT DE MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, COM SEIS ÇANETAS COM FILAMENTOS DE DIFERENTES CALIBRES, TAMBÉM ACOMPANHA UMA ÇANETA RESERVA.
124	40	UN	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250 ML COM INDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO PARA OXIGÊNIO.
125	25	UN	SUPORE DE PAREDE PARA DESCARTADOR DE PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE DE 20 LITROS, PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE, CONFECCIONADO EM AÇO PINTADO E COM IDENTIFICAÇÃO PADRÃO INTERNACIONAL DE CONTAMINADO.
126	600	UN	SACO IMPERMEÁVEL PARA HAMPER 120 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ROUPA HOSPITALAR CONTAMINADA, NA COR AMARELA, COM CORDÃO.
127	200	UN	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO DE 35 CM, TAMANHO 1.
128	200	UN	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO, CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1 ML = 20 GOTAS/MINUTO), FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 µM, TUBO ÂMBAR, EM PVC, ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22µ, CONECTOR SPIN LOCK COM O PACIENTE, MEMBRANA FLUID STOP QUE PERMITE REALIZAÇÃO DE PRIMING SEM A DESCONEXÃO DO PROTETOR DO CONE, COM CAPA PROTETORA NA COR ÂMBAR.
129	200	UN	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO DE 35 CM, TAMANHO 2.
130	200	UN	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO DE 35 CM, TAMANHO 3.
131	200	UN	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO DE 35 CM, TAMANHO 4.
132	600	PR	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL Nº 6.0, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO E DEDOS CURSOS, EMBALADA EM PAR.
133	10.000	TB	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO, VOLUME 10 ML, TAMPA VERMELHA
134	10.000	UN	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

135	10.000	UN	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO
136	500	RL	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, ESPARADRAPO NÃO TECIDO, MED. 2,5 CM X 10 MTS
137	2.000	PR	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL Nº 8,0, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO E DEDOS CURSOS
138	1.000	PR	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL Nº 6,5, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO E DEDOS CURSOS
139	100	RL	FITA HIPOALERGÊNICA POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO EM RAYON E VISCOSE, COR BRANCA, LARGURA DE 50 MM X 10 METROS, EM ROLO COM CAPA.
140	35	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM HASTE RÍGIDA, TEMPERATURA GRAVADA NO VISOR, À PROVA D'ÁGUA, ALARME SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MANUAL EXPLICATIVO, RESISTENTE À QUEDAS.
141	50	UN	VASELINA SÓLIDA PARA USO MÉDICO - POTE DE 500 GRAMAS
142	3.000	UN	ELETRODO CARDIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO (4 DIAS), INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA EM PRONTO-SOCORRO, EMERGÊNCIAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E UTI, MODELO ADULTO.
143	25	UN	TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA
144	200	UN	ELETRODO CARDIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO (4 DIAS), INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA EM PRONTO-SOCORRO, EMERGÊNCIAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E UTI, MODELO INFANTIL.
145	1.500	PR	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL Nº 8,5, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO E DEDOS CURSOS, EMBALADA EM PAR.
146		UN	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

	200		SONDA FOLEY COM BALÃO DUAS VIAS Nº 18. A SONDA POSSUI UM SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% SILICONE TRANSPARENTE, COM DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, QUE ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO DE 12 MM DE DIÂMETRO EXTERIOR, 8,5 MM DE DIÂMETRO INTERIOR E 66 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, QUE PERMITA O INFLAMENTO. ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.
147	50	UN	VASELINA LÍQUIDA PARA USO MÉDICO - FRASCO DE 1 LITRO
148	3.000	PR	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL Nº 7,0, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO E DEDOS CURSOS
149	3.000	PR	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL Nº 7,5, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO E DEDOS CURSOS
150	500	RL	FITA HIPOALERGÊNICA POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO EM RAYON E VISCOSE, COR BEGE, LARGURA DE 25 MM X 10 METROS, EM ROLO COM CAPA.
151	50	UN	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRAÇÃO E SECREÇÃO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, TAMPA DE POLIPROPILENO/NYLON, BÓIA EM POLIPROPILENO PARA EVITAR TRANSBORDAMENTO, FRASCO COLETOR EM VIDRO OU PVC RESISTENTE E CONEXÕES CONFORME NORMAS ABNT.
152	100	UN	SONDA FOLEY COM BALÃO DUAS VIAS, Nº 20. A SONDA POSSUI UM SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% SILICONE TRANSPARENTE, COM DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, QUE ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO DE 12 MM DE DIÂMETRO EXTERIOR, 8,5 MM DE DIÂMETRO INTERIOR E 66 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, QUE PERMITA O INFLAMENTO. ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.
153	1.500	UN	TUBO DE ENSAIO (AMOSTRA), FABRICADO EM POLIESTIRENO (PS) COM CAPACIDADE DE 10 ML, DIÂMETRO DE 16 MM X 100 MM DE ALTURA, NÃO GRADUADO, SEM BORDA E COM TAMPA.
154	200	RL	FITA HIPOALERGÊNICA POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO EM RAYON E VISCOSE, COR BEGE, LARGURA DE 50 MM X 10 METROS, EM ROLO COM CAPA.
155	50	UN	SONDA FOLEY COM BALÃO DUAS VIAS, Nº 10. A SONDA POSSUI UM SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% SILICONE TRANSPARENTE. APRESENTA DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 12 MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50 MM E TEM UM COMPRIMENTO DE 66,0 MM. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO. ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.
156	50	UN	SONDA FOLEY COM BALÃO DUAS VIAS, Nº 12. A SONDA POSSUI UM SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% SILICONE TRANSPARENTE. APRESENTA DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 12 MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50 MM E TEM UM COMPRIMENTO DE 66,0 MM. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO. ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.
157		UN	SONDA FOLEY COM BALÃO DUAS VIAS, Nº 14. A SONDA POSSUI UM SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% SILICONE TRANSPARENTE. APRESENTA DUAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

	50		PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 12 MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50 MM E TEM UM COMPRIMENTO DE 66,0 MM. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO. ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.
158	100	UN	SONDA FOLEY COM BALÃO DUAS VIAS, Nº 16. A SONDA POSSUI UM SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% SILICONE TRANSPARENTE. APRESENTA DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 12 MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50 MM E TEM UM COMPRIMENTO DE 66,0 MM. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO. ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.
159	10.000	RL	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA MED. 10 CM X 4,5 MTS
160	10	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 000, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO.
161	10	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO, COM TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO DE 50 MM.
162	10	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO, COM TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO DE 9,6 MM X 4,6 MM E COMPRIMENTO DE 6 CM.
163	15	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO, COM TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO DE 9,8 MM X 5,1 MM E COMPRIMENTO DE 7 CM.
164	15	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO, COM TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO DE 10 MM X 5,2 MM E COMPRIMENTO DE 8 CM.
165	15	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO, COM TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO DE 11,4 MM X 5,2 MM E COMPRIMENTO DE 9,5 CM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

166	15	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 COM ORIFÍCIO DE 11,6 MM X 6,2 MM E COMPRIMENTO DE 12 CM
167	15	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO, COM TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO DE 16 MM X 8,6 MM E COMPRIMENTO DE 12,5 CM.
168	15	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO.
169	10	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00, CONFECCIONADA EM SILICONE.
170	10	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, CONFECCIONADA EM SILICONE.
171	10	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, CONFECCIONADA EM SILICONE.
172	15	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, CONFECCIONADA EM SILICONE.
173	15	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, CONFECCIONADA EM SILICONE.
174	15	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, CONFECCIONADA EM SILICONE.
175	15	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, CONFECCIONADA EM SILICONE.
176	15	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6, CONFECCIONADA EM SILICONE.
177	1.000	UN	CATETER TIPO ÓCULOS, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
178	1.000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16, EM POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO, AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADO E SILICONIZADO COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANÇA SISTEMA PASSIVO ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA/FILTRO ANTIBACTERIANO, ESTERILIZADO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
179	2.000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18, EM POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO, AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADO E SILICONIZADO COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANÇA SISTEMA PASSIVO ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA/FILTRO ANTIBACTERIANO, ESTERILIZADO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
180	2.500	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20, EM POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO, AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADO E SILICONIZADO COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANÇA SISTEMA PASSIVO ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA/FILTRO ANTIBACTERIANO, ESTERILIZADO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

181	2.500	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22, EM POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO, AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADO E SILICONIZADO COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANÇA SISTEMA PASSIVO ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA/FILTRO ANTIBACTERIANO, ESTERILIZADO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
182	2.000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24, EM POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO, AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADO E SILICONIZADO COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANÇA SISTEMA PASSIVO ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA/FILTRO ANTIBACTERIANO, ESTERILIZADO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
183	10.000	UN	SCALPE DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 19G, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEDE A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA; AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO OU PVC COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM ACIONAMENTO APÓS O PROCEDIMENTO, RECOBRINDO A AGULHA E EVITANDO ACIDENTES.
184	10.000	UN	SCALPE DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 23G, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEDE A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA; AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO OU PVC COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM ACIONAMENTO APÓS O PROCEDIMENTO, RECOBRINDO A AGULHA E EVITANDO ACIDENTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

185	4.000	UN	SCALPE DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 27G, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEDE A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA; AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO OU PVC COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM ACIONAMENTO APÓS O PROCEDIMENTO, RECOBRINDO A AGULHA E EVITANDO ACIDENTES.
186	200	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS, ETC), E EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO; COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL.
187	200	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10, PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS, ETC), E EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO; COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL.
188	200	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS, ETC), E EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO; COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL.
189	200	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS, ETC), E EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO; COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			DESCARTÁVEL.
190	200	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS, ETC), E EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO; COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL.
191	500	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS, ETC), E EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO; COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL.
192	500	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS, ETC), E EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO; COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL.
193	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4 MM COM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.
194	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4,5 MM COM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.
195	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5 MM COM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.
196	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5,5 MM COM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

197	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6 MM COM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.
198	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6,5 MM COM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.
199	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7 MM COM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.
200	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.
201	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8 MM COM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.
202	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5 MM COM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.
203	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.
204	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2,5 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.
205	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.
206	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.
207	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.
208	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4,5 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.
209	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.
210	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5,5 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.
211	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.
212	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6,5 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.
213	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.
214	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.
215	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.
216	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.
217	20.000	UN	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS, PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO OU AGULHA) E VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. POSSUI LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE, CÂMARA RÍGIDA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EXTENSÃO DISTAL EM LÁTEX, UNINDO O TUBO DE PVC AO CONECTOR LUER. PRODUTO ESTERILIZADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, MEDINDO NO MÍNIMO 120 CM.
218	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.
219	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3 MM COM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.
220	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM COM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.
221	10.000	UN	EQUIPO MICROGOTAS, PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO, PERMITINDO A TROCA DE AR EM SISTEMA FECHADO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFUSÃO, CÂMARA GRADUADA DE 150 ML, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO PRECISA DO FLUXO DE ESCOAMENTO, CÂMARA FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES, INJETOR LATERAL EM "Y" A 20 CM DO CONECTOR, QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.
222	4.000	UN	SCALPE DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 25G, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEDE A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA; AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO OU PVC COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM ACIONAMENTO APÓS O PROCEDIMENTO, RECOBRINDO A AGULHA E EVITANDO ACIDENTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

223	10.000	UN	SCALPE DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 21G, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEDE A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA; AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO OU PVC COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM ACIONAMENTO APÓS O PROCEDIMENTO, RECOBRINDO A AGULHA E EVITANDO ACIDENTES.
224	5.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES PARENTAIS ESTÉREIS, COM DOIS CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAIS COM CLAMP, TAMPA E UM CONECTOR LUER SLIP COM PROTETOR, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM PVC, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.
225	3.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES PARENTAIS ESTÉREIS, COM QUATRO CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAIS COM CLAMP, TAMPA E UM CONECTOR LUER SLIP COM PROTETOR, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM PVC, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.

=====

=====



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2016

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº, declara sob as penas da lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nº do RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

. ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 48/2016, realizado pelo Município de Pederneiras, Estado de São Paulo.

Local e data.

Nome do representante

RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2016
PROCESSO Nº 165/2016
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2016, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa _____, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.111, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.195, de 07 de julho de 2015 e do edital de Pregão Eletrônico nº 48/2016, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Un.	Especificação	Marca	Preço unitário	Preço total
1.					
2.					
3.					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2 - A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Rua Valdir Cantarin, nº O-1399 – Núcleo Habitacional Michel Neme, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 7:00 às 16:00 horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos medicamentos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as compras durante o período de **12 (doze) meses**.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços, transportes e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

11 – A não apresentação dos documentos em tempo hábil não gerará obrigação da Administração em pagar eventual fornecimento no valor atualizado.

12 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras,.....de.....de 2016.